

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015**

**PROCESSO Nº 0000994-73.2015.4.01.8007**

**PREGÃO Nº 21/2015**

**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação para Subseção Judiciária de Caxias-MA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 21/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 0000994-73.2015.4.01.8007.

ARP Nº 13/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para a Subseção Judiciária de Caxias – MASCOL - MARANHÃO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor, registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de limpeza e conservação para a Subseção Judiciária de Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

CATEGORIA	QUANT.	VALOR HOMEM/MÊS (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
SERVENTE	08	2.487,69	19.901,52	238.818,24
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 238.818,24 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).</b>				

1.1 – Fornecedor: MASCOL- Maranhão Serviços Conservação e Limpeza Ltda, CNPJ: 41.617.168/0001-28, com sede Rua Manoel Coelho de Alencar Nº 95 Res. Filadélfia Planalto Anil - CEP 65.060-275, São Luís – MA, email: mascolma@bol.com.br, telefone: (098) 3245-8652, Fax: (098) 3245-4857, representada pelo Sr. ARTUR COUTINHO ROCHA, CPF nº 249.385.133-15.

2 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 21/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ma.trf1.gov.br](http://www.ma.trf1.gov.br).

5 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

ARP Nº 13/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para a Subseção Judiciária de Caxias – MASCOL - MARANHÃO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA



5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

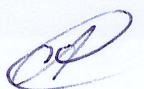
6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 10.05.2016.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

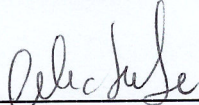


9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

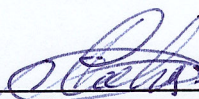
São Luís/MA, 11 de maio de 2015

**Contratante**



\_\_\_\_\_  
**CÉLIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**Contratada**



\_\_\_\_\_  
**ARTUR COUTINHO ROCHA**  
Representante da Contratada